

**Processo nº: 268.894/2018****Licitacão: nº: 104/2019
Contrato nº 2019/164.1**

OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DE AMOSTRAS DE ALIMENTOS.
---------------	--

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS
--

CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59

Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.100-000
------------------	--------	-----------------

Nome do Responsável: ROMULO DE SOUSA MESQUITA

Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO	CPF: 443.493.351-53
--------------------------------------	---------------------

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso: LABORATÓRIO DE ALIMENTOS, ASSESSORIA M. MATTOS LTDA.
--

CNPJ/MF: 01.519.348/0001-52

Endereço: RUA EUZÉBIO DE QUEIRÓS, 45 – CENTRO

Cidade: NITERÓI	UF: RJ	CEP: 240.90-130
-----------------	--------	-----------------

Nome do Representante Legal: RAPHAEL DE MATTOS SILVA
--

Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO	CPF: 111.018.607-07
-------------------------------	---------------------

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta: 07/08/2019	Data de assinatura: 16/07/2020	Data de vigência: 30/08/20 a 29/08/21
---------------------------------	-----------------------------------	--

Preço: R\$58.479,36 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos)	Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero)
--	--------------------------------------

Nota(s) de Empenho: 2020NE001975

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
--



O presente Aditivo decorre do seguinte:

- a) prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 30/08/20, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO; e
- b) fica resguardada, quando da solicitação tempestiva da CONTRATADA, a possibilidade de concessão do reajuste solicitado, com base no IPCA acumulado no período de agosto/19 a julho/20.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2019/164.1, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas.

“.....

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a execução do presente Contrato, objeto da nota de empenho n. 2020NE001975, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)

- Natureza da Despesa:

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

.....

12. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

12.1 O presente Contrato terá vigência de 30/08/20 a 29/08/21, podendo ser prorrogado em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da LEI, e com o inciso II do Artigo 105 do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.

12.2 Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

.....”

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificadas por este Aditivo.



E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 16 de julho de 2020.

Pela CONTRATANTE:

Romulo de Sousa Mesquita
Diretor Administrativo
CPF n. 443.493.351-53

Pela CONTRATADA:

Raphael De Mattos Silva
Diretor Administrativo
CPF n. 111.018.607-07

CCONT/CR